



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ**

Lei n.º:3. 665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190–CEP–86.380–000-Fone(043)3538-8100

---

### **Ata nº. 05/2024 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 15 de maio de 2024**

Foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no dia quinze de maio de dois mil e vinte quatro, as quatorze horas, sendo na modalidade on-line. Participaram os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior (presidente), Taciana de Souza, Claysse Danielle Morimoto, Mayara Oliveira Miranda Paludetto, Gabriela Fantinatti de Campos Carvalhatti e Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin. Participaram também desta reunião: Silvane Marcela Mazur, Gabriela Rodrigues Reynaldo, Glayse Aparecida Picolo Coimbra Botega, Jaqueline Roberta de Souza, Marcio Briganti, Luiz Gustavo Souto da Silva, Elessandra Pacheco Coelho e Francieli Munhão Martins. **Pauta nº 01 – Apreciação da ata nº 04/2024 do CMDCA:** A ata foi disponibilizada no grupo específico do Conselho para apreciação, assim, foi aprovada pelos membros e será encaminhada para publicação no site da Prefeitura Municipal de Andirá – PR e Diário Oficial dos municípios. **Pauta nº 02 – Avaliação dos Projetos (Edital nº 01/2024 CMDCA):** Considerando o Edital nº 01/2024 que dispõe sobre a Inscrição de Seleção de projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o CMDCA recebeu e avaliou os projetos dos serviços e entidades inscritas no Conselho voltado à política de atendimento, promoção, defesa, orientação e proteção integral da criança e do adolescente para financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) no valor total de R\$ 40.055,84 (quarenta mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Foram apresentados quatro projetos, sendo eles: “Atividades Aquáticas” da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá (APAE), os itens a serem adquiridos com o projeto serão: Escada para piscina, tenda e caixa de som. O objetivo do projeto é investir em equipamentos para melhorar o atendimento nas atividades direcionadas na piscina, promovendo qualidade de vida e bem estar aos estudantes. O valor da proposta é de R\$ 9.342,35 (nove mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos). O Projeto Esperança apresentou o projeto “Climatizar para transformar”, com o objetivo de adquirir manta



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ**

Lei n.º:3. 665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190–CEP–86.380–000-Fone(043)3538-8100

térmica para o refeitório, instalação de cortinas para as salas de aula e climatização de ar frio. O valor da proposta é de R\$ 8.159,30 (oito mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos). A Casa da Criança apresentou o projeto “Acolher com Aconchego” com os objetivos de trazer melhoria para a organização e conforto aos ambientes; propiciar atividades que exercitem o equilíbrio físico, cognitivo e emocional e auxiliar nos diversos aspectos que envolvem os aspectos básicos a crianças e adolescentes. O valor da proposta é de R\$12.377,41 (doze mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos) para serem utilizados na compra dos seguintes itens: Impressora Multifuncional Laser Preto e Branco USB; Notebook; Ar condicionado; Porta Banner; Mural de aço; Bola de futebol de campo; Bola de voleibol oficial; Kit 3 Prateleira 50 cm; livro infantil, revistas e brinquedos; Termômetro Digital Laser Infravermelho Medidor Febre Testa; Aparelho de Pressão; Inalador Compressor Branco e Azul Bivolt; Conjunto Dobrável de Mesa e 2 Cadeiras Infantil em Aço na cor branca; Bicicleta Aro 26 Unissex 18 Marchas; Bicicleta Infantil Aro 20 Unissex; Bicicleta Infantil Aro 14 infantil Unissex; Triciclo Velotrol com Capota Passeio; Cadeira de Alimentação; Ventilador de Mesa; Carrinho de Bebê; Contador Ábaco; Caixa organizadora; Conjunto Sofá 3 e 2 Lugares; Travesseiro; Jogo de lençol solteiro; Cobertor Solteiro; Toalha de Mesa e Pano de prato. Por fim, o projeto do CMDCA é “Aprimorando a Escuta Especializada”, com proposta no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para ser utilizado em contratação de Assessoria sobre Escuta Especializada para a Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente. O valor disponível do recurso é de acordo com o citado (R\$ 40.055,84); o valor dos projetos apresentados foi de R\$ 39.479,06 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e seis centavos) tendo um excedente de R\$ 576,78 (quinhentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos). O valor excedente será destinado para atender o projeto Acolher com Aconchego - Casa da Criança, considerando a prioridade de investimento no acolhimento. Com a aprovação dos projetos em reunião será feito o Edital preliminar para posterior publicação, abrindo prazo para recurso e posteriormente Edital de homologação dos projetos aprovados. **Pauta nº 03 – Prestações de contas do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA: Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade Primeira Infância, referente ao 2º semestre de 2023:** Em relação a prestação de contas do Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ**

Lei n.º:3. 665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190–CEP–86.380–000-Fone(043)3538-8100

Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade Primeira Infância, referente ao 2º semestre de 2023: 1º - Foi solicitado processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de uma empresa para prestação de serviço do Projeto “Sementes do Futuro: investindo na Primeira Infância”, que não aconteceu pois o Departamento Jurídico não deu parecer favorável ao processo de inexigibilidade. 2º – Realização do Chá das gestantes, em parceria com a Saúde e Educação, utilizando o valor de R\$ 2.470,82 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos) tendo palestra com fonoaudióloga sobre Amamentação, coffe-break, painéis decorativos e brindes para sorteios às mães. 3º - Contratação de empresa Finotti para promover Oficinas sobre a primeira infância que foram realizadas no CRAS para o desenvolvimento dos seguintes temas: A) Importância do brincar na Primeira Infância; B) Saúde mental na Primeira Infância; C) Desenvolvimento motor na Primeira Infância; D) A importância do vínculo familiar na Primeira Infância; E) Desenvolvimento da linguagem na Primeira Infância, o valor gasto foi de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhento reais). As oficinas foram realizadas no 2º semestre de 2023 porém o pagamento foi efetuado apenas em janeiro de 2024, por esse motivo, só irá aparecer na próxima prestação de contas. Assim, através da Resolução nº 15/2024 CMDCA ,será aprovada a Prestação de Contas e a justificativa quanto ao saldo superior a 30% do recurso da Deliberação nº. 047/2022 CEDCA/PR “Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade”, referente ao 2º semestre de 2023. **Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, referente ao 2º semestre de 2023:** Do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, referente ao 2º semestre de 2023: Houve contratação da empresa Vinicius Blasio para promover palestras nas escolas sobre o tema CyberBulling desenvolvido por psicólogo nas escolas municipais e estaduais do município. Participaram as crianças/adolescentes das 06 escolas municipais e 4 estaduais, totalizando 1200 alunos, além dos 10 diretores e/ou professores. O valor gasto foi de R\$ 38.760,00 (trinta e oito mil e setecentos e sessenta reais). Assim, através da Resolução nº 16/2024 CMDCA será aprovada a Prestação de Contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente (Deliberação nº. 89/2019 - CEDCA-PR), referente ao 2º semestre de 2023. **Incentivo**

**Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, referente ao 2º**



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ**

Lei n.º:3. 665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190–CEP–86.380–000-Fone(043)3538-8100

**semestre de 2023:** Do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, referente ao 2º semestre de 2023, não houve utilização do recurso pois não tinha os itens necessários ao Serviço (Casa Lar) para aquisição. Assim, através da Resolução nº 17/2024 CMDCA será aprovada a Prestação de Contas da Deliberação nº. 043/2021 – CEDCA/PR - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da pandemia do COVID, referente ao 2º semestre de 2023. **Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos referente aos períodos: Do pagamento**

**até 30 de junho de 2022:** Do pagamento até 30 de junho de 2022 foram adquiridos um roteador wireless e um liquidificador para aprimoramento do serviço, o recurso gasto foi de R\$323,00 (trezentos e vinte e três reais). Assim, através da Resolução nº 18/2024 CMDCA, será aprovada a Prestação de Contas e a justificativa de saldo superior a 30% da Deliberação nº. 038/2021 – CEDCA/PR - Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2022.

**2º semestre de 2022:** No 2º semestre de 2022 foram adquiridos itens de consumo de gênero alimentício para promoção de festinhas; 01 freezer; 06 bolas de futsal; 01 purificador de água e 01 cadeira presidente para aprimoramento do serviço, o recurso gasto foi de R\$ 6.649,85 (seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Assim, através da Resolução nº 19/2024 CMDCA, será aprovada a Prestação de Contas e a justificativa de saldo Superior a 30% da Deliberação nº. 038/2021 – CEDCA/PR - Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente ao 2º semestre de 2022.

**1º semestre de 2023:** No 1º semestre de 2023 foram adquiridos itens de consumo de gênero alimentício para promoção de festinhas; 01 espremedor de fruta e copos descartáveis para aprimoramento do serviço, o recurso gasto foi de R\$998,99 (novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). Assim, através da Resolução nº 20/2024 CMDCA será aprovada a Prestação de Contas e a justificativa de saldo superior a 30% da Deliberação nº. 038/2021 – CEDCA/PR - Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente ao 1º semestre de 2023. **2º**

**semestre de 2023:** No 2º semestre de 2023 foram adquiridos itens de consumo de gênero alimentício; salgadinhos; máquina de pipoqueira; tobogã; piscina de bolinha e cama elástica para promoção de festinhas para as crianças/adolescente, além de 11 computadores para aprimoramento do serviço, o recurso gasto foi de R\$ 24.879,01 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e um centavo). Assim, através da



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ**

Lei n.º:3. 665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190–CEP–86.380–000-Fone(043)3538-8100

Resolução nº 21/2024 CMDCA será aprovada a Prestação de Contas da Deliberação nº. 038/2021 – CEDCA/PR - Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente ao 2º semestre de 2023. **Deliberação nº 13/2024 – CEDCA/PR – Incentivo**

**para o atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade:** Silvane explica sobre

a deliberação do CEDCA que fala sobre o recurso para o município no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) que poderá ser usado para custeio e investimento, estando vedado as despesas com recursos humanos e despesas com publicidade, salvo em caráter educativo ou informativo. O repasse só será efetivado para os municípios com Atestado de Regularidade do Conselho, Conselho Tutelar, Plano e Fundo – ARCPF vigente, e que tenha ações das Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS. O prazo para adesão é até 20 de junho, e o recurso poderá ser utilizado até 30 de dezembro de 2026. Todos os presentes concordam em aderir a deliberação, que posteriormente será efetivada por meio da Resolução nº 22/2024 CMDCA. **Pauta nº 05 – Alteração da Resolução nº 07/2024 CMDCA, que constituiu Comitê de Gestão**

**Colegiada da Escuta Especializada do município de Andirá – PR:** Houve a alteração no Comitê de Gestão Colegiada da Escuta Especializada do município pela saída de Carolina de Vasconcelos Ferreira que solicitou licença de dois anos para tratar de assuntos pessoais. Para o seu lugar ficou definido Bárbara Fernanda Batista dos Santos (CREAS). A mudança será efetivada por meio da Resolução nº 24/2024 CMDCA, revogando a anterior nº 07/2024 CMDCA. **Informe – 18 de maio – Combate ao Abuso e**

**a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes:** Conforme foi definido na reunião anterior, após o encontro presencial entre o Comitê de Escuta Especializada, foram definidas as ações para o 18 de maio. Será feito a divulgação da campanha Defenda-se dos vídeos educacionais encaminhados pelo CEDCA. Um folder para divulgação sobre o assunto nos serviços, além de serem entregues aos professores das escolas do município, bem como os tipos de violência e funcionamento da rede. O comitê também articulou um vídeo que será divulgado nas redes sociais, além das funcionárias Taciana e Silvane que irão nas rádios do município falar sobre a importância da campanha. Nada mais a tratar, a reunião foi finalizada às quatorze e quarenta minutos, esta ata foi elaborada por Gabriela Rodrigues Reynaldo e Francieli Munhão Martins sendo



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA**  
**E DO ADOLESCENTE - CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ**

Lei n.º:3. 665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190—CEP—86.380—000-Fone(043)3538-8100  
que na oportunidade todos que estiveram presentes na reunião assinarão o livro de  
presença do Conselho. Andirá, Paraná, 15 de maio de 2024.